



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 788/2016

Concede licença Saúde à servidora **LEIA CRISTINA SCARDELAI**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder à servidora **LEIA CRISTINA SCARDELAI**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.186.455-3-SSP-PR, inscrita no CPF n.º 033.997.229-74, nomeada em 23 de março de 2015, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença Saúde, no período de 15 de março a 13 de abril de 2016, conforme o Processo nº 028 de 21 de março de 2016, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar n.º 018/1992.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 22 de março de 2016.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

[Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page]

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
DE 24, março 1916
DE Nº 10627
UJUARAMA, 24, 03 1916
Imone Dias
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS